



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°065/2017-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 023/2017PMT, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL) n°023/2017PMT-PP-SRP e Ata de Registro de Preços n°20176075**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO** no valor global de R\$112.285,60 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) através do Contrato n°2908001/2017ADM.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor global de R\$25.189,80 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) através do Contrato n°2908002/2017FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no valor global de R\$4.360,70 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos) através do Contrato n°2908003/2017FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de R\$137.297,90 (Cento e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Setenta Reais e Noventa Centavos) através do Contrato n°2908004/2017FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no valor global de R\$46.722,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais) através do Contrato n°2908005/2017FMMA, com a **CONTRATADA: A. DA SILVA LOPES- EPP.**

Sendo nomeados os servidores:

FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA, portadora do CPF n°834.968.582-49 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n°016/2017-FMAS para o Contrato n°2908002/2017FMAS, Portaria n°017/2017-FMAS para o Contrato n°2908003/2017FMAS.

TADEU PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n°871.019.042-20 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n°013/2017-FMS para o Contrato n°2908004/2017FMS.

ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, portadora do CPF n°034.125.372-33 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria n°006/2017-FMMA para o Contrato n°2908005/2017FMMAA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

VEREDIANA GIRARDI, portadora do CPF nº010.939.370-84 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria nº123/2017-ADM para o Contrato nº2908001/2017ADM.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo Licitatório, o Contrato ou o Termo Aditivo encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram-se (não se encontram) em ordem, podendo (não podendo) a Administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 31 de agosto de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Claudete Teixeira Chaves

Assinatura